

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO /2021

Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo de Campo Largo, PARA QUE SEJA CRIADO UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

1. JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender uma demanda crescente em nossa Cidade de atendimentos especializados para crianças com TEA -Transtornos do Espectro Autista.

"O Transtorno do Espectro Autista (TEA) apresenta uma prevalência (quantidade de casos do transtorno em dado momento) relativamente alta na população, aproximadamente 1 a 2% das crianças e adolescentes no mundo apresentam TEA e é maior para o sexo masculino. Entretanto, não há diferença de etnia, cultura, grupo socioeconômico, ou outra característica diferencial. Há ainda uma diferença para os grupos desfavorecidos economicamente, onde o diagnóstico é mais tardio, e o menor acesso a terapias torna a quantidade de casos graves proporcionalmente maior.

A prevalência dos últimos anos está aumentando aparentemente de forma acelerada. Dados das estatísticas norte-americanas do CDC (Central of

2822/21



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Disease Control) mostram que a prevalência do TEA aumentou de 1 em cada 150 crianças em 2000-2002, para 1 em 68 crianças durante 2010-2012 e 1 em 59 crianças em 2014, e nos dados do mês de março de 2020, alcançou-se marca de 1 em cada 54 crianças. Isso significa que a incidência do autismo mais do que duplicou em 12 anos, aumentou quase 16% apenas no período de dois anos entre 2012 e 2014, e 9%, um pouco menos, em um período de 6 anos até 2020." (disponível em: https://www.neurologica.com.br/blog/quais-os-motivos-do-aumento-da-incidencia-do-autismo/).

Dada a aceleração do crescimento do número de casos, e ainda, a já existente fila de espera por terapias especializadas, temos que a criação de um centro de referência para atender especificamente as crianças com TEA, viria de encontro com as necessidades atuais e iminentes da população do nosso município.

A administração Pública Municipal deve estar preparada para dar às crianças e seus familiares o suporte necessário para uma melhor qualidade de vida e para o desenvolvimento de suas habilidades psicomotoras.

A Constituição Federal garante, entre os seus princípios, que é direito de todos e dever do Estado o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

Nossos gestores precisam ter em mente que as crianças com TEA necessitarão de acompanhamento periódico e permanente, e o sucesso dos avanços e conquistas das terapias se dá justamente pela junção desses dois fatores.

A criação de um centro de referência em transtornos do Espectro Autista, trará inúmeros benefícios à população, eis que centralizará e direcionará as especialidades para um único local, do qual todas as terapias, ações e estudos estarão coordenados para um fim específico: o atendimento de crianças com TEA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

As terapias e demais tratamentos para TEA trazem melhores resultados quando o diagnóstico e a intervenção são feitas precocemente, daí outra importância da criação do centro.

2. REQUERIMENTO

Desta forma, com base no todo exposto, após aprovação pelos nobres colegas desta Casa de Leis, solicito ao Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento desta solicitação, visto que objetiva melhorar a saúde e a qualidade de vida das crianças campolarguenses, propiciando atendimento humano, adequado, justo e devido. Uma grande Campo Largo se faz pensando nas pessoas.

Campo Largo, 19 de outubro de 2021.

Sargento Leandro Chrestani VEREADOR